



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 07/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 a 29 de agosto de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Rotinas e Cálculos Trabalhistas**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar ao aluno um panorama geral do que é o departamento de Pessoal;
- Habilitar o profissional da importância e significado de seu papel;
- Formar um profissional com o perfil de gestor de pessoas, capaz de ser mediador entre as necessidades da empresa, colaboradores e sociedade na qual está inserida;
- Habilitar o profissional para atender as necessidades práticas no tocante a área de administração de pessoal, assim como informações extraídas dos controles pertinentes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

O requisito mínimo é que o aluno tenha concluído o Ensino Fundamental. O curso será ofertado a todos que cumprirem o requisito mínimo, sem restrições de faixa etária.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 19 a 29 de agosto de 2024, de segunda a sexta-feira, no horário de 18:00hs às 21:00hs, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
2. CPF (original e fotocópia);
3. Uma foto 3x4;
4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
5. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);
6. Menores de 18 anos: documento oficial de identidade da pessoa responsável legal (original e fotocópia);
7. Formulário de inscrição (Anexo I)

4.2.2. A comunidade interna precisará apresentar apenas o subitens 6 e 7 do item 4.2.1 referente aos documentos necessários para efetivação da matrícula.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O **candidato menor de idade** deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da

inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 99142-2975

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 30 de agosto de 2024 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do Campus Avançado de Jaguaruana.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Avançado de Jaguaruana.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 05 (cinco) meses, durante o período de 02 de setembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Avançado de Jaguaruana, nos seguintes dias e horários:

- Segundas e Terças-feiras, de 18:45hs às 20:45hs (**Turma Única**)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

DISCIPLINA: Rotinas do Departamento Pessoal

I - Noções de Cálculos Trabalhistas

Cálculo de INSS, IRPF e IRRF

Cálculo de Verbas Trabalhistas

Cálculo de Férias e 13º Salário

Cálculo de Folha de Pagamento

Cálculo de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT

Casos práticos e discussões.

II - Noções de Legislação Trabalhistas

Tipos de Contratos

Contrato de Experiência

Principais Aspectos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Direitos e Deveres Trabalhistas

Reforma trabalhista

III - Noções de Rotinas Trabalhistas

Documentos para Contratação

Livros Obrigatórios

Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – eSocial.

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) – eSocial

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Noções de escrituração Digital das Obrigações Fiscais, previdenciárias e trabalhista – eSocial

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	16/08/2024
Período de inscrição	19/08 a 29/08/2024
Divulgação dos candidatos classificados	30/08/2024
Início das aulas	02/09/2024
Previsão de término das aulas	05/02/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 16 de agosto de 2024.


Lígia de Oliveira Barbosa Lima
Diretor Substituto do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

CURSO

ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS

☐

COMUNIDADE INTERNA

☐

COMUNIDADE EXTERNA

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

☐

M

☐

F

NATURALIDADE

COR / RAÇA

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

☐

RPC <= 0,5 SM

☐

1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐

2,5 SM < RPC <= 3

☐

0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐

SM RPC > 3 SM

COM QUEM RESIDE / Nº PESSOAS FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capita * SM : Salário Mínimo

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO: **ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS**

NOME DO ALUNO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA MATR.: ____ / ____ / ____ PER. LETIVO: **2024** - **2** INÍCIO DAS AULAS: **02** / **09** / **2024**

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com